



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº042/2021

Aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um (2021), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 42ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) José Benedito Alves Reis; 6) Maria Cleusa Freire; 7) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 8) Sebastião Ribeiro Neto 9) Joice Santos. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. **c) apresentados pelos Vereadores** – indicação para que o Sr. Prefeito verifique a possibilidade de implementar o programa de manejo humanitário sustentável de populações caninas e felinas, de autoria da vereadora Maria Cleusa Freire. Indicação para que o Prefeito verifique a possibilidade de enviar projeto de lei para condicionar acesso a locais coletivos a apresentação de comprovante de vacinação ou exame RT-PCR, de autoria da vereadora Joice de Paula Santos. Moção de Aplausos ao jornalista Daniel José de Paula Freire e (In memoriam) ao Monsenhor Ubirajara Cabral, de autoria dos vereadores André Leonel de Souza Vilela, Denilson Garcia de Lima, José Benedito Alves Reis, Maria Cleusa Freire e Sebastião Ribeiro Neto. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente solicitou ao contador da Câmara, Juzair, para fazer a prestação de contas dos meses de outubro e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

novembro e em seguida fez considerações sobre assuntos diversos. -7). **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 049/2021, que "Institui o Programa Habitacional Moradia Digna" no âmbito do Município de Alpinópolis e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação e foram apresentadas seis emendas ao projeto de autoria da vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Em seguida o vereador Denilson pediu vista do Projeto de Lei nº 049/2021, que "Institui o Programa Habitacional Moradia Digna" no âmbito do Município de Alpinópolis e dá outras providências" para ter tempo hábil para analisar as emendas, o que foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Em seguida o Projeto de Lei nº 057/2021, que "Dispõe sobre a possibilidade de concessão do abono FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador André, Maysa, Sebastião, Joice, Denilson, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 057/2021, que "Dispõe sobre a possibilidade de concessão do abono FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 013/2021, que "Institui no município de Alpinópolis/MG, a campanha 'Dezembro Verde', prevendo ações educativas para evitar o abandono de animais e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, os vereadores Maria Cleusa, André, Joice, Sebastião, Maysa, Joaquim, Denilson se manifestaram. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 013/2021, que "Institui no município de Alpinópolis/MG, a campanha 'Dezembro Verde', prevendo ações educativas para evitar o abandono de animais e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o Plenário nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, se poderia colocar o Projeto de Lei nº 013/2021, que "Institui no município de Alpinópolis/MG, a campanha 'Dezembro Verde', prevendo ações educativas para evitar o abandono de animais e dá outras providências" em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão as vereadoras Maria Cleusa e Joice se manifestaram. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 013/2021, que "Institui no município de Alpinópolis/MG, a campanha 'Dezembro Verde', prevendo ações educativas para evitar o abandono de animais e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final aos projetos: Projeto de Lei nº 057/2021, que "Dispõe sobre a possibilidade de concessão do abono FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica" e

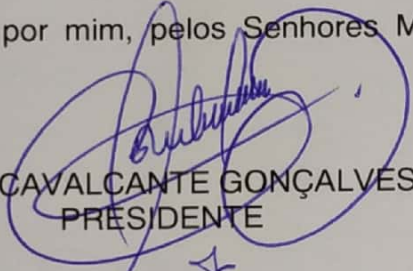



PODER LEGISLATIVO

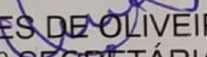
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA


Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

Projeto de Lei nº 013/2021, que "Institui no município de Alpinópolis/MG, a campanha 'Dezembro Verde', prevendo ações educativas para evitar o abandono de animais e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em única discussão as Moções de aplausos ao jornalista Daniel José de Paula Freire e (In memorian) ao Monsenhor Ubirajara Cabral. Os vereadores Denilson, André, Maysa, Joice, Sebastião, Maria Cleusa, José Benedito, Joaquim e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocada em única votação as Moções de aplausos ao jornalista Daniel José de Paula Freire e (In memorian) ao Monsenhor Ubirajara Cabral foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. – **VI- ORDEM DO DIA 07/02/2022:** sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE


JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

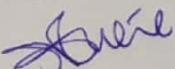

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


DENILSON GARCIA DE LIMA


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Coordenadora do Legislativo